

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 010/2012

Processo: 105/2012

AVE Projeto: 021/2012

Decreto: -

Resolução: -

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 29/05/12

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: Pedido de vistas pelo vereador Nelson Frazzette no dia 05/06/12.

Ignorado p/ Prefeitura dia 21/06/12

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 05/06/12

Pedido de vistas



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 144/12 – GAB

Pontal do Paraná, 13 de Agosto de 2012.

Exmo Sr:

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

REF: Leis Sancionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 148/2012
Data 13.08.12
Hora 15:46
Resp Paulo Ricardo

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1230/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 122.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.." – 21/03/12;
- Lei nº 1231/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 515.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 02/05/12;
- Lei nº 1232/12 "Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Florescer" – 02/05/12;
- Lei nº 1233/12 "Altera a Lei nº 1207/2011." – 02/05/12;
- Lei nº 1234/12 "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2013 a 2016, e dá outras providências.." – 16/05/12;
- Lei nº 1235/12 "Altera a Lei nº 1067/2010." – 31/05/12;
- Lei nº 1236/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 330.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.." – 14/06/12;



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
GABINETE DO PREFEITO



- Lei nº 1237/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 120.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 14/06/12;
- Lei nº 1238/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 510.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 04/07/12;
- Lei nº 1239/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 04/07/12;
- Lei nº 1240/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 30.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 20/07/12;
- Lei nº 1241/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 1.360.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 20/07/12;
- Lei nº 1242/11 "Cancela destinação de áreas públicas." – 20/07/12;
- Lei nº 1243/11 "Prorrogação do Refispontal." – 20/07/12;
- Lei nº 1244/11 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências." – 09/08/12;

Atenciosamente,


RUDISNEY GIMENES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1238, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1222 de 13 de dezembro de 2011; e

II – criar, incluir e codificar o programa, o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 190.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – DIRETORIA GERAL

08.01.04.122.0010.2.013.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros

R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.47.99.00 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.082.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 30.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 100.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 30.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.2.011.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 30.000,00

07.00 – PROCURADORIA GERAL

07.01 – PROCURADORIA GERAL

07.01.02.062.0009.2.012.000 – Atividade: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 40.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – DIRETORIA GERAL

08.01.04.122.0010.2.017.000 – Atividade: AÇÕES A CARGO DO CRAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 20.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

09.02.23.695.0019.2.019.000 – Atividade: AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 15.000,00

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
11.01 – DIRETORIA GERAL

11.01.16.122.0030.2.032.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 100.000,00

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS
13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.020.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO BARRACÃO PARA RECICLAGEM DO LIXO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 20.000,00

13.01.18.541.0036.1.075.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 60.000,00

13.01.20.606.0038.1.019.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO MERCADO DO PEIXE
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 15.000,00

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 510.000,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1183, de 01 de julho de 2011 (LDO 2012).

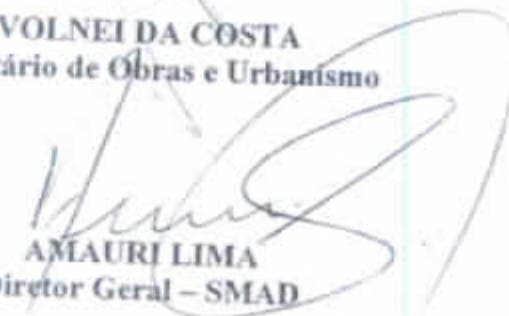
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 04 de julho de 2012.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças


VOLNEI DA COSTA
Secretário de Obras e Urbanismo


AMAURI LIMA
Diretor Geral – SMAD



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 20 de junho de 2012.

OFÍCIO N.º 048/2012

Exmo.Sr.
Rudisney Gímenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo relacionados:

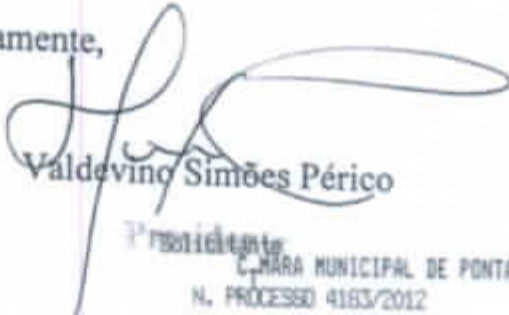
Projeto de Lei n.º 016/2012 – “Dispõe sobre o atendimento ao público nos cartórios e serventias extrajudiciais no Município de Pontal do Paraná.”

Projeto de Lei n.º 021/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 024/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Valdevino Simões Périgo

1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - Of. 048/2012
N.º PROCESSO 4183/2012

ASSUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 021/2012

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessões extraordinárias realizadas no dia 19 de junho de 2012, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a: *

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1222 de 13 de dezembro de 2011; e

II – criar, incluir e codificar o programa, o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

R\$ 190.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

R\$ 150.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – DIRETORIA GERAL

08.01.04.122.0010.2.013.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros

R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.47.99.00 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.082.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO BARRACÃO
RECICLAGEM DE LIXO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 30.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 100.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 30.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.2.011.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 30.000,00

07.00 – PROCURADORIA GERAL

07.01 – PROCURADORIA GERAL

07.01.02.062.0009.2.012.000 – Atividade: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 40.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – DIRETORIA GERAL

08.01.04.122.0010.2.017.000 – Atividade: AÇÕES A CARGO DO CRAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

09.02.23.695.0019.2.019.000 – Atividade: AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

11.01 – DIRETORIA GERAL

11.01.16.122.0030.2.032.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.020.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO BARRACÃO PARA RECICLAGEM DO LIXO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.01.18.541.0036.1.075.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.01.20.606.0038.1.019.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO MERCADO DO PEIXE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

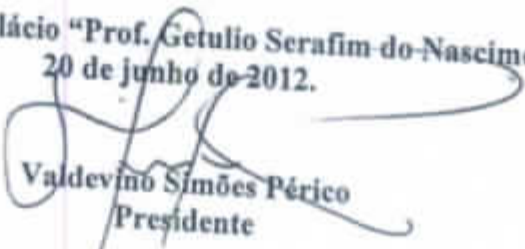
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R\$ 510.000,00**

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1183, de 01 de julho de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento", em
20 de junho de 2012.


Valdevino Simões Périgo
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº010/2012 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 25 de maio de 2012.

Assunto: Encaminha a Mensagem nº010/12

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 105 / 2012
Data 29, 05, 12
Hora 16:50
Resp. Paula Picardo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciado de forma extraordinária a Mensagem n.º 010/12, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.",

Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 10/12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 510.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Referida proposição visa criar contas orçamentárias no Orçamento Vigente do Município, possibilitando a conclusão do Refeitório dos Servidores, do Arquivo Público Municipal, do Barracão da Reciclagem e pagamento dos encargos sociais do Programa Menor Aprendiz, já aprovado por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária e, em regime de urgência por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1222 de 13 de dezembro de 2011; e

II – criar, incluir e codificar o programa, o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – DIRETORIA GERAL	
03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 190.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
05.01 – DIRETORIA GERAL	
05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	
08.01 – DIRETORIA GERAL	
08.01.04.122.0010.2.013.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
3.3.90.47.99.00 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS	
13.01 – DIRETORIA GERAL	
13.01.18.541.0037.1.082.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO BARRACÃO RECICLAGEM DE LIXO	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – DIRETORIA GERAL	
03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01 – DIRETORIA GERAL	
04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
05.01 – DIRETORIA GERAL	
05.01.04.122.0007.2.011.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
07.00 – PROCURADORIA GERAL	
07.01 – PROCURADORIA GERAL	
07.01.02.062.0009.2.012.000 – Atividade: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	
08.01 – DIRETORIA GERAL	
08.01.04.122.0010.2.017.000 – Atividade: AÇÕES A CARGO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
09.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO	
09.02.23.695.0019.2.019.000 – Atividade: AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 15.000,00

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
11.01 – DIRETORIA GERAL

11.01.16.122.0030.2.032.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 100.000,00

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS
13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.020.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO BARRACÃO PARA RECICLAGEM
DO LIXO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 20.000,00

13.01.18.541.0036.1.075.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 60.000,00

13.01.20.606.0038.1.019.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO MERCADO DO PEIXE
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente R\$ 15.000,00

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 510.000,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1183, de 01 de julho de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 25 de maio de 2012.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VOLNEI DA COSTA
Secretário de Obras e Urbanismo


VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças


AMAURI LIMA
Diretor Geral – SMAD